



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **866** /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 250, da Bancada Progressistas, aprovado pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que seja estudada a possibilidade de convênio com Clubes Sociais e Clubes de Serviços de nossa cidade para utilização de salas e espaços internos destas entidades, para o fomento de atividades culturais e educacionais.
2. Justifica-se a presente indicação tendo em vista que essa ação busca criar mecanismos para a valorização e integração da comunidade nesses espaços e utilização de ambientes que por muitas vezes estão ociosos para prática de atividades Culturais e Educacionais.
3. O convênio possibilitaria o investimento de recursos para que as entidades possam reverter em melhorias em suas estruturas físicas.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente